



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 171/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 20 de abril de 2021.

Senhor Diretor Presidente

Recebemos a nota científica anexa, de cunho preditivo para o AM, com base no modelo SEIR, no sentido da necessidade urgente de medidas de restrições sanitárias mais severas inclusive das ações preventivas não farmacológicas, em vista do modelo indicar provável e iminente terceira onda pandêmica em âmbito local.

Sobre o assunto (prevenção e precaução a 3ª onda) e o teor da referida nota técnica, requisitamos, no prazo de 5 (cinco) dias:

- 1) avaliação motivada do modelo preditivo e das conclusões apresentadas pelos pesquisadores;
- 2) informar qual o modelo preditivo de situação epidemiológica adotado pela FVS além da calculadora de risco de curto prazo existente.

Os itens acima e outras justificativas que V Sa entender por bem acrescentar servirão para análise de eventual negligência, imperícia e imprudência no âmbito da FVS.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE DO AMAZONAS - FVS EM EXERCÍCIO
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
NESTA